



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, através de seu Pregoeiro e de sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por lote**, cujo Edital assim se resume:

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> até às **08:30 horas do dia 17 de abril de 2017**. As propostas serão abertas a partir das 09:00 horas em Sessão Pública de lances através endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 583, de 2ª a 6ª, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, bem como pelos endereços eletrônicos <http://www.cmc.pr.gov.br> – Portal da Transparência – Licitações e Contratos – Compras e Licitações e no Portal de Licitações do Banco do Brasil - <http://www.licitacoes-e.com.br>, nº 666742.

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de março de 2017.

Fabiano Cavalheiro Petroski : Pregoeiro

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 765

Retifica o Decreto Municipal n.º 582/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 584/2017-SGM, Protocolo n.º 04-017222/2017-SGM,

RESOLVE

RETIFICAR, o Decreto Municipal n.º 582/2017, que nomeou JOAO PEREIRA, para exercer cargo em comissão da Secretaria do Governo Municipal, determinando que o nomeado preste serviços no Gabinete do Prefeito.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 30 de março de 2017.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Carlos Cesar Calderon : Secretário Municipal de Recursos Humanos Interino

DECRETO Nº 766

Retifica o Decreto Municipal n.º 195/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos Municipais n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 584/2017-SGM, Protocolo n.º 04-017222/2017-SGM,